

ANEXO

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
 (Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	B.Preços CR 2398 preço1	B.Preços CR 2398 preço2	B.Preços CR 2398 preço3	Cotação MAG Seguros preço4	Metodologia Preço Mediano	TOTAL MENSAL
1	Contratação de empresa se seguro para estagiários TRT6	200	und	1,31	1,79	4,02**	1,56	1,56	312,00

** desprezado

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):

- Nome e Matrícula - João Lima da Silva Filho/1870

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):

- Banco de Preços e empresa prestadora de serviços

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 - ME?

- (X) Sim
- () Não
- Se não foram priorizados, apresentar as justificativas.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):

- Mediana

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME):

- Pesquisa heterogênea

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

- A seleção da empresa seguradora, com sede em Recife se deu devido à experiência de mais de 190 anos de atuação ininterrupta no Brasil, por ser considerada uma das 15 maiores empresas de Vida e Previdência do Brasil, pelo ranking Valor 1000, por participar ativamente de licitações, bem como ter respondido à consulta em tempo hábil.

Obs: é indicada a utilização do "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ" (<https://www.stj.jus.br/publicacao/institucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

ANDREA
LEITE
GUEDES
PEREIRA
08/10/2025 18:08

